



## PORTARIA N.º 823/2020

### Concede licença para tratamento de saúde

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal n.º 3594/2018 e Decreto n.º 285/2015 **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora **Taise Aparecida Martignago**, Merendeira, matrícula n.º 2090, padrão 02, classe A, triênio 00, nos períodos de 13-11-2019 a 13-12-2019; de 14-12-2019 a 10-11-2020 conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 05-08-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-08-2020 a 19-08-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 05-08-2020

Redigido por: Francine Rostirolla